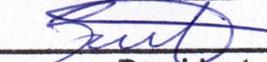


APROVADO

Em 22/01/2024

Votação 7 X 0


Presidente

REQUERIMENTO Nº 011/2024

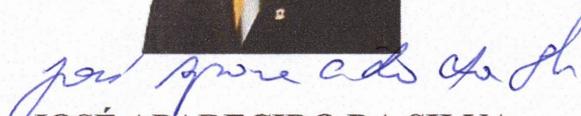
Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Prefeito deste Município, Excelentíssimo Senhor **Josué Mendes da Silva**, extensivo ao Secretário de Administração, Ilustríssimo Senhor **Marciano Lopes dos Santos Neto**, para viabilizarem providências administrativas no sentido de **ANALISAR A LEGALIDADE E ENVIAR UM PROJETO DE LEI** à esta Câmara Municipal de Vereadores, visando conceder a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IPTU** para Associações, Fundações sem fins lucrativos e casas do Programa Minha Casa Minha Vida, tendo em vista que, as Associações e Fundações sem fins lucrativos desempenham um papel fundamental em nossa comunidade, atuando em diversas áreas, como assistência social, cultura, esporte e educação, no entanto, muitas dessas entidades enfrentam dificuldades financeiras para manter suas atividades e cumprir suas missões, além disso, as casas do programa Minha Casa Minha Vida são destinadas a famílias de baixa renda, que já enfrentam desafios econômicos significativos, e o pagamento do IPTU pode representar uma sobrecarga financeira para essas famílias, essa medida seria de extrema importância para fortalecer e apoiar as entidades sem fins lucrativos em nossa cidade, além de aliviar o ônus financeiro das famílias beneficiárias do programa Minha Casa Minha Vida.

JUSTIFICATIVA:

Da decisão desta Câmara Municipal de Vereadores dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Vêras, em 18 de janeiro de 2024.




JOSÉ APARECIDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

